



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 900

Distribuição Eletrônica

26 de Maio de 2018

## Angra sedia 2º Encontro da Aepremerj

Diversas entidades previdenciárias participaram do evento

O município de Angra dos Reis sediou nesta quinta-feira (24), no Hotel Promenad, no Pontal, o 2º Encontro Regional da Associação das Entidades de Previdência dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro (Aepremerj).

O objetivo foi aprimorar os serviços de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), através de conhecimentos técnicos específicos e integração entre as cidades participantes. Temas como aposentadorias, pensões e gestão de mercado financeiro foram debatidos e estudados por diversas entidades representantes do setor previdenciário.

Participaram das discussões a presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis (AngraPrev), a presidente da Associação das Entidades de Previdência dos Municípios do Estado do Rio de

Janeiro (Aepremerj), o presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (Abipem), o presidente do Rioprevidência, e o representante da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

- Discutir previdência é algo de suma importância e é muito bom saber que estamos atentos a estas questões que tratam do futuro dos nossos servidores. Previdência se faz com política séria e eu agradeço ao prefeito Fernando Jordão pela maneira como tem conduzido isto em Angra dos Reis, visando o melhor para os nossos aposentados – destacou a presidente da AngraPrev, ao lado do secretário de Governo, que representou o prefeito no evento, e da Procuradora Geral do Município.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal

**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito

**Alexandre Giovanetti Lima**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****D E C R E T O No 10.928, DE 26 DE MAIO DE 2018**

DECLARA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA EM RAZÃO DA CRISE DE DESABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DEMAIS BENS ESSENCIAIS A GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL E DE SAÚDE MUNICIPAL NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA DAS USINAS NUCLEARES SEDIADAS NA CIDADE, E DISPÕE SOBRE DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o impacto e a gravidade dos efeitos decorrentes da paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, com o desabastecimento de bens indispensáveis à manutenção de serviços públicos essenciais, tais como os serviços municipais de Saúde, Educação, Transporte Coletivo de Passageiros, Coleta de Resíduos Sólidos, Segurança Urbana e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a peculiar geografia do Município envolvendo a logística de transporte marítimo insular, com a necessidade de múltiplas prestações de serviços públicos nas diversas localidades;

CONSIDERANDO a premente impossibilidade de manutenção dos serviços essenciais relacionados a contrapartida do Município de Angra dos Reis nos Planos de Emergência Externo e Local relativos a situação de emergência nuclear nas instalações da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAEA;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no Município de Angra dos Reis em razão do desabastecimento de bens, produtos e gêneros de primeira necessidade destinados à população e a manutenção dos Planos Externo e Local nas hipóteses de emergência nuclear.

Art. 2º Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, fica criado, no Gabinete do Prefeito, o Comitê de Gerenciamento de Crise, com a seguinte composição:

- I – Prefeito, a quem caberá a coordenação do colegiado;
- II – Secretário de Governo e Relações Institucionais;
- III – Secretário de Administração;
- IV – Superintendente de Segurança Pública;
- V – Procurador Geral do Município;
- VI – Chefe de Gabinete do Procurador-Geral;
- VII – Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil;
- VIII – Secretário Municipal de Saúde.

§ 1º O Comitê deverá propor e adotar todas as medidas preventivas ou reparadoras, administrativas e judiciais, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais à população da Cidade de Angra dos Reis.

§ 2º Compete também ao Comitê o monitoramento de toda a situação de abastecimento e operação dos serviços essenciais, bem como propor, se for o caso, a decretação de estado de calamidade pública ou a revogação do estado de emergência.

Art. 3º Consideram-se serviços públicos essenciais para os fins deste decreto:

- I - saúde (transporte de pacientes e de material biológico, gases medicinais e diesel para geradores, distribuição de insumos, vacinas e medicamentos);
- II - educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais);
- III - transporte coletivo de passageiros;
- IV - coleta de resíduos sólidos;
- V - segurança urbana;
- VI - defesa civil (serviços essenciais e vinculados aos Planos Externo e Local nas hipóteses de emergência nuclear).

Art. 4º No caso de iminente perigo público, poderão ser requisitados bens e serviços da iniciativa privada, assegurada ulterior indenização, se houver dano, nos termos do art. 5º, inc. XXV, da Constituição Federal.

Art. 5º As Secretarias Municipais, as Subprefeituras e os demais órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta deverão implantar plano de racionalização de uso dos insumos no âmbito de suas respectivas competências, com o objetivo de preservar a continuidade das atividades essenciais.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos até a cessação da situação de emergência.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

## Prefeitura cria Fundo Municipal de Cultura

A cerimônia para a assinatura da nova lei foi realizada no dia em que o Centro Cultural Theophilo Massad completou 18 anos

O Centro Cultural Theophilo Massad completou 18 anos na quinta-feira (24), mas quem ganhou um belo presente foram os artistas da cidade: a criação do Fundo Municipal de Cultura. A nova lei foi assinada pelo prefeito, na presença de autoridades, atores, dançarinos e do público em geral que lotou o Teatro Dr. Câmara Torres.

- Esse Fundo Municipal fará com que os artistas parem de ficar com o pires na mão. Estou muito feliz de estar participando deste momento que é assinar algo que todo movimento cultural queria, que era ter um Fundo Municipal para a Cultura. Com isso os artistas podem elaborar projetos e democraticamente a gente, através de uma comissão, selecioná-los – destacou o prefeito. O secretário de Desenvolvimento Econômico destacou que, com a criação do Fundo, os artistas não precisarão mais recorrer a “favores políticos”.

- Esse Fundo será profissional e democrático. Vamos respeitar os atores como eles merecem. A prefeitura já aportou R\$ 500 mil no Fundo e vamos também poder receber doações de empresários – destacou o secretário, informando que, a partir da semana que vem, os editais começarão a ser selecionados por uma comissão.

A secretária de Cultura e Patrimônio Histórico comemorou mais essa conquista como gestora e artista.

- Fico emocionada de participar desta assinatura porque faço teatro há 15 anos e hoje o teatro completa 18 anos com essa conquista. Agradeço a equipe da Prefeitura e Câmara Municipal pela aprovação desta lei – agradeceu.

Uma vereadora representou a Câmara Municipal no evento. O Projeto de Lei que possibilitou a criação do Fundo Municipal de Cultura foi aprovado por unanimidade, depois de ficar parado no Legislativo por sete anos.

- O Fundo foi aprovado pela Câmara em sua totalidade. Estou feliz em estar aqui trazendo o abraço do Legislativo. Angra respira teatro e merece. Quem ganha são vocês – discursou a vereadora se referindo aos artistas presentes na cerimônia.

### Fundo Municipal

- Passamos o ano de 2017 com pouquíssimo dinheiro, mas trabalhando para criar um arcabouço de leis para sustentar a cultura. Já aprovamos algumas leis e hoje estamos assinando uma das mais importantes – destacou João Carlos Rabello.

O Fundo Municipal de Cultura é um instrumento utilizado para que o município seja integrado ao Sistema Nacional de Cultura. Em Angra, ele já foi iniciado com um aporte de R\$ 500 mil feito pela Prefeitura, mas a partir de agora o município poderá receber transferência de recursos do Ministério da Cultura e da Secretaria de Estado de Cultura e de empresários.

Em breve, os editais serão lançados para peças de teatro, grupos musicais, escolas de música, espetáculos de dança, artes plásticas. Todas as áreas da cultura poderão ser contempladas com

dinheiro advindo do Fundo Municipal.

### Aniversário Centro Cultural

A maior idade do Centro Cultural Theophilo Massad está sendo comemorada com uma programação especial. Na quinta-feira (24) depois da assinatura da criação do Fundo Municipal de Cultura, foi apresentado o espetáculo teatral 'Calango Deu! Os Causos da Dona Zaninha', e em seguida teve o corte do bolo ao som da Banda Jardim Sarmento.

A programação continua hoje (25), às 19h30, com a apresentação de dança 'Colegial', do grupo Arte Fênix. Encerrando as atividades comemorativas, no sábado (26), às 19h30, o Centro Cultural recebe a peça 'Fala! Substantivo Feminino', encenada pelo grupo Coletivo Athos. Todas as apresentações acontecerão no Teatro Municipal Dr. Câmara Torres e terão entrada franca, sujeitas a lotação.

